



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

### PARTES:

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

**CONTRATADO:** Alto Umarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **09/06/2024 a 15/06/2024**, os valores apurados em **02/06/2024 a 08/06/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
Gasolina	1000	74,579	925,42	R\$ 5,66	R\$ 5.327,87	R\$ 5.745,51
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>74,579</b>	<b>1.925,42</b>		<b>R\$ 9.037,87</b>	<b>R\$ 9.455,51</b>

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$9.037,87 (Nove mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 10 de Junho de 2024.

**Maria Martins Pedrosa**  
Secretaria Executiva da AMVAP



areia (classe II-B), da Estação de Tratamento de Esgotos do Município de Carangola-MG. FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias contados após a emissão e protocolo da nota fiscal. Valor global: R\$ 13.884,98. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
17.512.0449.6003-3.3.90.39.00.

Assinatura do Contrato: 07/06/2024.

**VITOR HUGO COSENZA NEVES.**  
Diretor Geral SEMASA/CGA.

**Publicado por:**  
Renata Izidoro Lima Heinisch  
**Código Identificador:**FB14A34D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

**CONTRATADO:** Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS**

Para a semana de **09/06/2024 a 15/06/2024**, os valores apurados em **02/06/2024 a 08/06/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ DISPONÍVEL	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	1000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
Gasolina	1000	74,579	925,42	925,42	R\$ 5,66	R\$ 5.327,87	R\$ 5.745,51
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>74,579</b>	<b>1.925,42</b>	<b>1.925,42</b>		<b>R\$ 9.037,87</b>	<b>R\$ 9.455,51</b>

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$9.037,87 (Nove mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 10 de Junho de 2024.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretaria Executiva da AMVAP

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**B0DE413C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE SALES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**  
**EXTRATO CONTRATO 011/2024**

**EXTRATO CONTRATO CM 011/2024**

Ref. Processo 0000244/2024  
Ref. Dispensa de Licitação 34/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida seis, nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO, brasileiro casado, portador do RG nº MG-11.649.276- PC-MG e inscrito sob CPF- 058.548.926-26, residente e domiciliado na Rua Ituiutaba, nº 3401 – Bairro Morada do Sol, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DE SALES- MG.

**CONTRATADA:** NILBERTO JOSÉ DE FREITAS, inscrita sob CNPJ- 40.281.629/0001-71, endereçada na Rua Ribeirão São Domingos, nº 1459, Bairro Vila Madalena, CEP- 38.280.000- ITURAMA-MG, E-mail: ntechinf@gmail.com, representada pelo Sr. Nilberto José de Freitas, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade RG-MG-11.674.803-SSP-MG, inscrito sob CPF-052.347.976-00, residente e domiciliado na Rua Ribeirão São Domingos, nº 1459, Bairro Vila Madalena, CEP- 38.280.000- ITURAMA-MG.